



PORTARIA Nº 16/2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIANOPOLIS, **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **19 de março** (quinta-feira), dedicado às celebrações de **São José, Padroeiro de Dianópolis**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 12, de 18 de novembro de 1949**;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Dianópolis o expediente do dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não prejudica o funcionamento de serviços considerados essenciais ou a realização de sessões extraordinárias, caso estas sejam convocadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Dianópolis, aos 18 dias do mês de março de 2026.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e86fba-18032026094010**